



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1250/2025

Em, 22 de outubro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAÇÃO DE ECOPONTOS DE COLETA SELETIVA
EM BAIRROS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE
CABO FRIO, VISANDO O FORTALECIMENTO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que determine ao setor competente a implantação de Ecopontos de Coleta Seletiva em bairros estratégicos do Município.

Os ecopontos deverão ser instalados em locais de fácil acesso à população, devidamente sinalizados e estruturados para o recebimento de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro, metal e óleo de cozinha usado, entre outros resíduos passíveis de reaproveitamento.

A localização dos ecopontos deve priorizar áreas com maior adensamento populacional e proximidade a escolas, praças e unidades de serviço público, promovendo a conscientização ambiental e a destinação adequada dos resíduos.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de ecopontos de coleta seletiva é uma medida essencial para o fortalecimento da Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, contribuindo diretamente para a redução do volume de lixo destinado aos aterros e para o incentivo à reciclagem e à economia circular.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Além dos benefícios ambientais, os ecopontos podem gerar impacto social positivo, promovendo a inclusão de cooperativas e catadores de materiais recicláveis, e fomentando práticas de educação ambiental entre os municíipes.

A proposta reforça o compromisso do Município de Cabo Frio com o desenvolvimento sustentável, a preservação dos recursos naturais e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).